



Prefeitura Municipal de Vigia de Nazaré

Coordenação de Controle Interno

Praça da Independência s/nº - Centro - CEP: 68.780-000 - CNPJ: 05.351.606/0001-95

PARECER
PROCESSO LICITATÓRIO Nº A/2020-001 PMVN
MODALIDADE: CARONA
CONTRATO Nº 20200214

Em atenção à determinação contida no §1º, do art.11, da Resolução 11.535/TCM, de 01 de julho de 2014, este Controle Interno DECLARA, para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou integralmente os autos do Processo Licitatório nº A/2020-001 PMVN, referente à modalidade CARONA, CONTRATO Nº 20200214, que tem por objeto: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 55/2020, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 34/2020 DO MUNICÍPIO DE BENEVIDES, REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SANITIZAÇÃO (DESINFECÇÃO), DESTINADOS A ATENDER A PREFEITURA DE VIGIA DE NAZARÉ-PARÁ.

Celebra o CONTRATO Nº 20200214, entre si a Prefeitura Municipal de Vigia de Nazaré, de um lado com a CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VIGIA DE NAZARÉ - PMVN – CNPJ nº 05.351.606/0001-95, representado neste ato pela Exma. Prefeita Municipal Sra. CAMILLE MACEDO PAIVA DE VASCONCELOS, e do outro lado com a Empresa CONTRATADA: BIO CONTROL AMBIENTAL SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 25.151.802/0001-23, representado neste ato pelo Sr. ANATOLIO THIERS CARNEIRO NETO, o valor do presente CONTRATO Nº 20200214 é de R\$ 380.000,00 (trezentos e oitenta mil reais), o prazo de vigência deste CONTRATO Nº 20200214 é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 09 de novembro de 2020 e encerramento em 31 de dezembro de 2020, prorrogável na forma do Artigo 57, §1º, da Lei Federal nº 8.666/1993, com base nas regras insculpidas pelas Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, na Lei nº 8.078/1990 – Código de Defesa do Consumidor e no Decreto Municipal nº 271/2019, e demais instrumentos legais correlatos. E, declara ainda, que o Processo Licitatório encontra-se Revestido de todas as formalidades legais.

Salvo melhor juízo, esta Coordenadoria de Controle Interno entende que o Processo Licitatório e Contrato nº 20200214 supramencionado encontram em ordem, podendo a Administração Pública dar sequência a realização e execução das referidas despesas e, por fim, Declara estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas a comprovação por todos os meios legais admitidos, sobe pena de Crime de Responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Vigia de Nazaré (PA), 10 de Novembro de 2020.